



Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamentos das Unidades Assistenciais de Saúde - SCAGES

**HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE GOIÂNIA DR. VALDEMIRO DA  
CRUZ – HUGO**  
**SÍNTESE DO CONTRATO DE GESTÃO**

**Nº do Contrato:** 64/2012 – SES/GO

**NOME DO CONTRATANTE**

- O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO

**NOME DA CONTRATADA**

- ORGANIZAÇÃO SOCIAL: Instituto de Gestão em Saúde – IGES

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de maio de 2012

**OBJETO DO CONTRATO:** Estabelecer o compromisso entre as partes para o Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital de Urgências de Goiânia Dr. Valdemiro da Cruz - HUGO, com a pactuação de Indicadores de Desempenho e Qualidade, em regime de 24 horas/dia, assegurando assistência universal e equânime aos usuários do SUS.

**OBJETIVO GERAL DA CONTRATAÇÃO:** Consolidar a identidade e a imagem do HUGO como centro de prestação de serviços públicos da rede assistencial do SUS em sua região, comprometido com sua missão de atender às necessidades dos usuários, primando pela melhoria da qualidade da assistência. A finalidade do Contrato de Gestão deverá ser executada de forma a garantir: eficiência, eficácia e efetividade. Garantir ainda, atendimento exclusivo aos usuários do SUS no estabelecimento de saúde cujo uso lhe fora permitido.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:** A Contratada deverá observar e atender aos princípios basilares da Administração Pública e do SUS e os seguintes objetivos específicos: A Política Nacional de Humanização no atendimento do SUS, contemplando o Acolhimento ao Usuário; resolubilidade e qualidade do serviço ofertado aos usuários do SUS; gestão hospitalar baseada em indicadores de desempenho e sistema de metas; garantia de requisitos e busca das habilitações possíveis ao perfil da unidade, no Ministério da Saúde – MS; busca de certificação de qualidade; a Política de Educação Permanente em Saúde do SUS, contemplando suas atribuições e responsabilidades quanto ao ensino: estágios de graduação e pós-graduação do ensino profissionalizante e tecnológico; da graduação no ensino superior; estágio e internato médico, pós-graduação *lato sensu*, especialização e residência multiprofissional e em áreas especializadas, em conformidade com as legislações vigentes.

**VALOR DO REPASSE MENSAL INICIALMENTE PACTUADO:** R\$7.864.080,00 (Sete milhões oitocentos e sessenta e quatro mil e oitenta reais).

**VALOR DO REPASSE MENSAL ATUALMENTE PACTUADO:** R\$ 20.525.333,15 (vinte milhões quinhentos e vinte e cinco mil trezentos e trinta e três reais e quinze centavos), sendo: **R\$15.764.492,39** (valor líquido para custeio da Unidade) e **R\$4.760.840,76** (referente a integralidade da folha de pagamento dos servidores estatutários lotados no HUGO).

**TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO DE GESTÃO ATÉ A PRESENTE DATA:**

- Foram celebrados 08 (oito) Termos Aditivos ao Contrato de Gestão 064//2012-SES/GO, conforme abaixo listado:

Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamentos das Unidades Assistenciais de Saúde - SCAGES

<b>DISCRIMINATIVO DOS TERMOS ADITIVOS DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 064/2012-SES/GO</b>					
Termo Aditivo	Vigência	Objeto	Valor Total do Termo Aditivo (R\$)	Repasses (R\$)	
				Mensais	Parcela única
<b>1º Termo Aditivo</b>	09/06/2012 a 08/05/2013	Acréscimo ao Contrato de Gestão 64/2012, de 26 (vinte e seis) novos leitos de UTI para o HUGO. (14 leitos prontos p/o funcionamento e 11 leitos a partir de 09/03/2013)	5.956.770,00	468.510,00 ( por 11 meses)  401.580,00 (de 09/03/2013 a 08/05/2013)	-
<b>2º Termo Aditivo</b>	09/05/2013 a 08/05/2014	Prorrogação do prazo de vigência do contrato de Gestão	104.810.040,00	8.734.170,00	-
<b>3º Termo Aditivo</b>	01/06/2013 a 08/05/2014	I. Acréscimo de 46 leitos no HUGO e acréscimo no valor de repasse mensal; II. alteração do plano de metas de produção; III. Estabelecimento da obrigação de pagamento, pelo CONTRATANTE, do valor correspondente às internações em leitos auxiliares, quando esgotada a capacidade instalada de leitos; IV. Estabelecimento de nova obrigação do CONTRATADO, de habilitar o HUGO como unidade captadora de órgãos e tecidos, junto ao Ministério da Saúde; V. alteração da cláusula oitava, que trata do acompanhamento, fiscalização e avaliação.	17.343.365,86	1.539.352,82	-
<b>4º Termo Aditivo</b>	09/05/2014 a 08/05/2015	I. Prorrogação do prazo de vigência; II. Acréscimo de 70 leitos de internação cirúrgica no HUGO (a partir de 1º de Julho de 2014); III. Estabelecimento de repasse financeiro complementar pelas internações que eventualmente excederem a capacidade instalada do Hospital.	147.331.907,65	10.273.522,82 (de 09/05/2014 a 30/06/2014)  12.616.019,62 (de 1º/ 07/2014 a 08/05/2014)	-
<b>5º Termo Aditivo</b>	09/05/2015 a 08/05/2016	I. Prorrogação do prazo de vigência do contrato; II. Acréscimo ao valor do repasse mensal; III. Estabelecimento de repasse de recursos financeiros complementares para custeio de internações extras à capacidade instalada; IV. Alteração da redação do item 8.14 e revogação do item 8.15 da cláusula oitava do CG ora aditado	163.711.161,84, sendo: 12.047.126,40 estimativa anual ref. repasso de recursos financeiros complementares para custeio de internações, até o limite de 30 (trinta) leitos, que eventualmente excederem à capacidade instalada.	12.638.669,62 repasso mensal  1.003.927,20 para custeio de internações que <i>eventualmente</i> excederem a capacidade instalada.	-

Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamentos das Unidades Assistenciais de Saúde - SCAGES

Termo Aditivo	Vigência	Objeto	Valor Total do Termo Aditivo (R\$)	Repasses (R\$)	
				Mensais	Parcela única
6º Termo Aditivo	09/05/2016 a 08/05/2017	<p>I. Repasse de recursos financeiros para corrigir o descompasso financeiro do Contrato de Gestão nº64/2012-SES/GO, até o mês de junho de 2015.</p> <p>II. Repactuação dos valores do repasse mensal; referente ao período de julho a outubro de 2015.</p> <p>III. Repasse de recursos financeiros para elaboração de levantamento arquitetônico completo do Hospital de Urgências de Goiânia Dr. Valdemiro da Cruz – HUGO.</p> <p>IV. Repasse de recursos financeiro para reforma do setor de radiologia do HUGO.</p> <p>V. Repasse de recursos financeiros oriundos dos convênios de estágio nº23/2012-SES/GO e 013/2014 GAB/SES celebrados entre a Secretaria de Estado de Saúde – SES/GO e as Fundações UNIRG/Centro Universitário e Presidente Antônio Carlos – FUPAC.</p> <p>VI. Supressão dos limites da destinação dos recursos financeiros do Contrato de Gestão (Anexo III) e da subcláusula 6.6 do contrato originário.</p> <p>VII. Inclusão de cláusula que torna obrigatória a especificação do número do contrato de gestão, nome da unidade hospitalar, nome e CNPJ da organização social nas notas fiscais ou faturas referentes às aquisições de bens e serviços.</p> <p>VIII. Quarta prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº064/2012-SES/GO.</p> <p>IX. Alteração do item 7.12 da Cláusula Sétima do Contrato de Gestão. X. Apresentar nova formatação do Contrato de Gestão aprovada pela SES/GO para o Sexto Termo Aditivo.</p> <p>XI. Alteração da razão social da Organização Social.</p>	<p>200.631.400,65, sendo: 176.277.034,20 ref. a prorrogação do Contrato de Gestão, e 24.354.366,45 para investimentos, convênios de estágio e para corrigir o descompasso financeiro.</p>	<p>03 parcelas de 800.255,27</p> <p>07 parcelas de 2.051.083,23</p> <p>01 parcela de 546.955,53</p> <p>14.689.752,85 (09/05/2016 a 08/05/2017)</p>	<p>140.000,00 – para elaboração de projeto arquitetônico;</p> <p>671.398,19 para reforma do setor de radiologia;</p> <p>77.912,24 ref. a contrapartida dos convênios de estágios nº023/2012-SES/GO.</p> <p>6.159.752,07 ref. Descompasso financeiro do Contrato de Gestão nº064/2012-SES/GO. Até o mês de junho de 2015.</p>

Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamentos das Unidades Assistenciais de Saúde - SCAGES

Termo Aditivo	Vigência	Objeto	Valor Total do Termo Aditivo (R\$)	Repases (R\$)	
				Mensais	Parcela única
<b>7º Termo Aditivo</b>	<b>09/05/2017 a 08/05/2018</b>	<p>I. Prorrogar a vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, a partir de 09 de maio de 2017, ou até a conclusão de novo chamamento público para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no HUGO, conforme Ofício Circular nº 111/2016-GAB/SES-GO.</p> <p>II – Aporte de Recursos Financeiros para custeio dos Programas de Residência Médica e em área de saúde do HUGO.</p> <p>III – Revogar o item 7.15 da Cláusula Sétima do Contrato de Gestão nº 064/2012-SES/GO.</p> <p>IV – Aporte de recursos financeiros visando incorporar ao repasse mensal o valor a ser glosado referente a integralidade da folha de pagamento dos servidores cedidos ao GERIR para o HUGO.</p> <p>V – Nova redação do Contrato de Gestão nº 064/2012-SES-GO para o 7º Termo Aditivo com adequação à minuta padrão disponibilizada pela Procuradoria Geral do Estado de Goiás – PGE/GO face ao art. 7º da lei 15.503/2005, alterada pela lei 19.324 de 30/05/2016.</p>	<p>215.809.568,64. Sendo: <b>156.232.919,40</b> (Valor líquido para custeio da Unidade, referente à prorrogação da vigência do contrato nº064/2012-SES-GO por um ano); e,  <b>57.130.089,12</b> (valor estimativo a ser glosado referente a integralidade da folha de pagamento dos servidores estatutários cedidos ao GERIR para o HUGO)..  <b>2.446.560,12</b> Aporte de Recursos Financeiros para custeio dos Programas de Residência Médica.</p>	<p>12 parcelas de <b>13.019.409,95</b> (Repasse mensal líquido para custeio da Unidade) - Prorrogação do contrato por 12(doze) meses.</p> <p>12 parcelas de <b>4.760.840,76</b>(valor estimativo a ser glosado referente a integralidade da folha de pagamento dos servidores estatutários cedidos ao GERIR para o HUGO)..</p> <p>12 parcelas de <b>203.880,01</b> - Aportes Financeiros para custeio de Residência Médica e área de saúde do HUGO.</p>	-
<b>8º Termo Aditivo</b>	<b>09/05/2018 a 08/05/2019</b>	<p>I. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº064/2012-SES/GO, por mais 12(doze) meses, ou até a conclusão de novo chamamento público para contratação de organização social de saúde, com vista ao gerenciamento, à operacionalização e à execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual de Urgências de Goiânia Dr. Valdemiro Cruz – HUGO.</p> <p>II. Repasse de recursos para corrigir o desequilíbrio financeiro existente na execução do Contrato de Gestão nº064/2012-SES/GO.</p>	<p>269.854.964,49. Sendo: <b>189.173.908,68</b> (Valor líquido para custeio da Unidade, referente à prorrogação da vigência do contrato nº064/2012-SES-GO por um ano); e,  <b>57.130.089,12</b> (valor estimativo a ser glosado referente a integralidade da folha de pagamento dos servidores estatutários cedidos ao GERIR para o HUGO).  <b>2.446.560,12</b> Aporte de Recursos Financeiros para custeio dos Programas de Residência Médica.</p>	<p>12 parcelas de <b>15.764.492,39</b> (Repasse mensal líquido para custeio da Unidade) - Prorrogação do contrato por 12(doze) meses.</p> <p>12 parcelas de <b>4.760.840,76</b> (valor estimativo a ser glosado referente a integralidade da folha de pagamento dos servidores estatutários cedidos ao GERIR para o HUGO)..</p> <p>12(doze) parcelas de <b>203.880,01</b> (Para custeio dos Programas de Residência Médica e em área de saúde do HUGO).</p>	<b>21.104.406,57</b> (referente a recomposição de déficit financeiro acumulado).